

1897
16. Rev. Sr. Parcho da freguesia
de S. Albiquel de Machete - O. P. Rev.
Jose Ferras do Pereira Seville

N.º 25

30-janeiro 1897. - Sr. Ex.º - Tenho a honra de enviar
a V. Ex.ª a inclusa representação, afim de
que V. Ex.ª se digno patrocina-la e dar-lhe
o devido destino. Deus, etc., Évora 30 de
janeiro de 1897. - Sr. Ex.º Sr. Governador
Civil d'este districto. - O Presidente = Tran.º
Eduardo de Barahona Tragoza

- Deque a Representação -

Senhor = O estado de ruina em que se en-
contra alguns conventos extintos d'esta
cidade, que pelo seu abandono ^{que por diferentes vezes tem sido}
as reclamações feitas a esta municipa-
lidade pelos moradores seus circunvizinhos,
e a necessidade sempre progressiva de
melhoramentos indispensaveis á vida
social moderna, levam esta Camara a
espor e pedir a Vossa Magestade se digno
pelo seu governo conceber-lhe os conve-
ntos em ruinas de Santa Catharina e
de Santa Eufemia. - Seria de um grande
beneficio para esta cid.º o poder a Cama-
ra transformar o recinto do convento de
Santa Catharina n'uma praça para
alli edificar um mercado coberto nas
condições e necessidades modernas, vis-
to que por falta de largos e praças cen-
traes não tem podido realizar esse me-
lhoramento, reclamado pela opinião
publica, pela hygiene, e cujos beneficios
se traduzem em commodidade da popula-
ção. - Não seria de mero utilidade.

e vantagens o aproveitamento das ruínas
 do convento de Santa Monica, por isso
 que estando situado na freguesia de m.^a
 densa população, e talvez a m.^a pobre, po-
 deria de futuro por iniciativa particular,
 e protecção do municipio realizar-se
 a edificação de casas baratas para fa-
 milias de artistas, operarios e trabalhado-
 res. — Ainda para justificar este pedido,
 que a municipalidade eborense tem a
 honra de dirigir a Vossa Magestade, lem-
 bramos que no anno de 1884, para evi-
 tar as tristes consequencias da invasão
 do cholera, dispuzemos a Camara quan-
 tia não inferior a cinco contos de reis,
 reparando a unica parte aproveitavel
 do convento de Santa Monica, estabele-
 cendo ali enfermarias e casernas, que
 felizmente, não sendo aproveitadas pa-
 ra tão desgracado fim, não tiveram tam-
 bem, até hoje, lamentavelm.^{te} o dizenho,
 applicação e aproveitamento para qual-
 quer outro destino; sendo igualm.^{te} certo
 que o seu abandono por tanto espaço de
 tempo aggravou este sacrificio, e o tornou
 mais penoso, visto que este dispendio
 foi realisado em edificio, cuja posse lhe
 não pertencia. — Senhor: De vinte e
 seis conventos, que n'outro tempo deram
 importancia e riqueza a esta cid.^e e que
 pela lei da desamortização, contribuíram
 para o Thesouro Publico com a quantia de
 cerca de tres mil contos, apenas esta mu-
 nicipalid.^e adquiriu o convento de São
 Paulo, onde edificou as repartições pu-

1897 publicas de administração de conc., fa-
zenda, recebedoria e aula de instruc-
ção; e por isso, Senhor, é de justiça que
pelas razões expostas, ao município
eborense sejam cedidos em condições in-
determinadas, e para os fins que esta
municipalidade julgar mais convenientes,
os dois referidos conventos de Santa Agueda
e de Santa Catharina. E nestes termos, p.
a Vossa Magestade haja por bem deferir
lho este pedido. - E. R. M. - Sala das ses-
sões da Câmara M. do conc. d' Évora 25
de jan. de 1897. - Fran.º Eduardo de Pa-
trona Tragoza - J. F. Pereira de Ville, João
Barreiros de Torres Vaz Tricini, Luiz Ignacio
de Paiva, Julio Victor Brachado, Fran.º
Luiz d'Alv.º Carreres, - Antonio Saldora de
Souza.

nr. 26

1.º Ferr.º 1.º de maio de 1897. - Senhor V.º E.º
anteriormente mencionados certidões
auto cert., que tem de dar o seu
parecer sobre as deliberações mu-
nicipaes, assignadas no art. 57.º do
código adm., rogo a V.º E.º que, para
este fim, se digno de comparecer no
pauz a esta reunião no dia 6 do cor-
rente prox., pelas 12 horas da ma-
nhã; e recomendo a V.º E.º que
neste facto a esta Commissão, para
nos informar na reunião de 20 de m.
comminada a pub. art. 399.º do mu-
n.º código, se não justificar a sua
falta perante esta Câmara até
a segunda sessão subsequente.

Quar
Man
Com